

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224952408800013000000000000624040596429363

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

02/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/04/2024 13:36:50

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/04/2024 13:36:50



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

49.524.088/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

49.524.088 HELBERT FRANCISCO LOPES

E-mail

SEGURANCAHELBERTLOPES02@GMAIL.COM

Endereço

CANAFISTULA, 159, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32315-190

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97116-1481

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficinairo previsto no termo de colaboração 001/2024 referente ao mês de Março de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901910

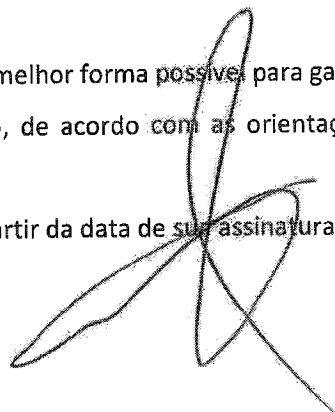
Recebemos
Contagem, 12 de Abril de 2024
Nraiva

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/04/24
Raule, MG18396/21
Gabriela Lopez MG17650154

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HELBERT FRANCISCO LOPES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.524.088/0001-30**, com sede **RUA CANAFISTULA, nº159, Bairro ELDORADO, CEP 32.315-190**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **HELBERT FRANCISCO LOPES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **096.284.766-61**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



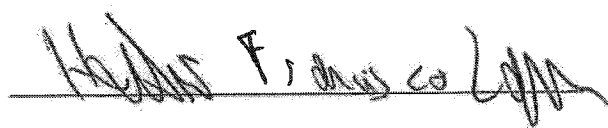
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

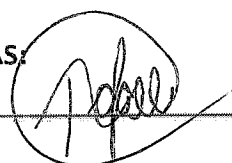
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



HELBERT FRANCISCO LOPES CNPJ:

49.524.088/0001-30

TESTEMUNHAS:



Nome: Rafael Rodrigo Costa Passos

CPF: 101.066.356-97



Nome: Anna Maciel

CPF: 086.174.536-13

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de abril de 2024

Helbert Francisco Lopes

Telefone: 31 987232544

E-mail: segurancahelbertlopes02@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00



HELBERT FRANCISCO LOPES CNPJ:

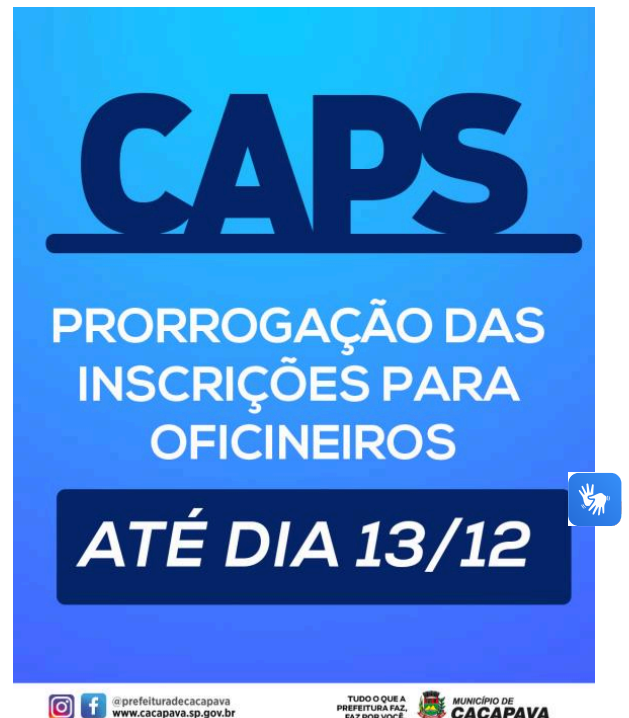
49.524.088/0001-30

Rua Canafistula, 159, Eldorado, Contagem – 32.315-190 – MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: Sede

Núcleo: Todos os núcleos situados na regional.

Oficina: Dança

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Helbert Francisco Lopes

Horário das oficinas: 14:00 as 18:00

Coordenador: Luiz Otávio Reis Cezário

Mês: Março

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	ALTAMIRA MARIA DE JESUS MONTEIRO	67				P			P																	P							3
2	ANTONINA MARIA DE MAGALHÃES	76																					P										1
3	CLEBER L. SABINO	65																					P										1
4	DULCINEIA REIS FONSECA	62										P																					1
5	EDITE FERREIRA DA SILVA	62										P																	P				2
6	EDMILSON PEREIRA	61																					P						P				2
7	EFIGENIA TEIXEIRA PEREIRA	74										P																					1
8	ELIANE OLIVEIRA	60				P			P																								2
9	FILOMENA LOPES PARANHOS	73							P																								1
10	FRANCISCO DOS PASSOS PEREIRA	87														P																	1
11	GABRIELA PINTO DA SILVA	76				P			P																	P			P				4
12	GECELIA DOS SANTOS	68																		P													1
13	JORGE A. COSTA	71																		P													1
14	JORGE LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	69																					P										1
15	JOSE LEITE DA VOSTA	61																		P													1
16	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	62														P																	1
17	LUCIO DA SILVA	60										P																	P				2
18	LUZIA DE SOUZA ANTONIO	79										P																					1
19	MARIA B. B. COSTA	77																		P													1
20	MARIA GIRALDI DA SILVA RODRIGUES	66														P																	1
21	MARIA MIRANDA FERREIRA	76																					P										1
22	MARIA SUELI ROBERTO	67				P			P																				P				3
23	MARIA XAVIER PATRICIO	80														P																	1
24	NAIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70				P																											1
25	NEUZA LUCIA ALVES	62														P																	1
26	TELMA GOMES PINTO	61																		P													1
27	LINA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	66																								P							1
28	NEUSA FERREIRA BATISTA	67																								P							1
29	ROSANGELA A. VILELA	65																								P							1

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
30	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	72																											P				1	
			0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	5	0	0	6	0	0	0	41
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Sede	MÊS/ANO: março/2024
ATIVIDADE: Dança	
NOME DO OFICINEIRO (A): Helbert Francisco Lopes	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 4, 7, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de março de 2024 Horário: 14:00 as 18:00
ATIVIDADES REALIZADAS	Conduzi 8 encontros da oficina de dança voltada para idosos, com atividades que englobaram alongamentos, aquecimento, prática de ritmos variados e dinâmicas de integração. Registrei presenças, recolhi assinaturas, organizei o espaço e elaborei a planilha mensal.
RELATÓRIO	Durante o mês, realizamos oito encontros da oficina de dança, oferecendo aos participantes a oportunidade de vivenciar diferentes estilos musicais, desde ritmos populares brasileiros até músicas internacionais. As aulas tiveram início com exercícios de alongamento e aquecimento, seguidos da prática coreografada e de atividades livres, incentivando a expressão corporal e a criatividade. O ambiente foi alegre e descontraído, favorecendo a participação de todos, independentemente do nível de experiência. A oficina buscou não apenas desenvolver habilidades motoras, mas também estimular a memória, a coordenação e o equilíbrio, elementos essenciais para a saúde e o bem-estar na terceira idade. Além disso, as atividades em grupo proporcionaram momentos de socialização e fortalecimento dos vínculos entre os participantes, contribuindo para o aumento da autoestima e da confiança individual. A oficina de dança se mostrou eficaz para promover saúde física, integração social e alegria, tornando-se um espaço de lazer e aprendizado significativo para os idosos.

DATA DA ENTREGA: 31/03/2024**RESPONSÁVEL:**



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS #3.120,00#
018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 900077
Pague por este
cheque a quantia de três mil, cento e vinte reais

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 12 de abril

de 20 24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11.2023

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 03/24

900077 018 104 2940 1 03003817-3 AAA 900077 1